CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para otimizar a oferta de vagas na educação infantil, visando garantir a **equidade e a inclusão social** nos **Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI do Município de Morretes**.

CORTE ETÁRIO E LISTA DE ESPERA – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)

Este documento tem como objetivo informar o **corte etário**, a **lista de espera**, a **disponibilidade de vagas** e os **critérios de classificação** para matrícula na Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, referente ao **ano letivo de 2026**.

CORTE ETÁRIO – ANO LETIVO 2026

Para fins de matrícula, organização das turmas e classificação das crianças, considera-se a **idade completa da criança até 31 de março de 2026**, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a legislação vigente: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Emenda Constitucional nº 59/2009, Lei nº 12.796/2013 e Portaria MEC nº 1.035/2018.

Faixa etária por turma:

Berçário
Crianças de 0 a 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2026.

Maternal I
Crianças de 1 ano a 1 ano, 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2026.

Maternal II
Crianças de 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2026.

Maternal III
Crianças de 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2026.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

A família que realizar o cadastro deverá **aguardar a confirmação da oferta de vaga** pela Central de Gerenciamento de Vagas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A criança convocada deverá ter sua matrícula efetivada **dentro do prazo estabelecido**, mediante apresentação obrigatória de:

- comprovante de vacinação original e atualizado;

- comprovante de residência atualizado.

A vaga poderá ser destinada a outra criança após **três tentativas de contato**, realizadas em dias e horários distintos, sem êxito junto à família responsável.

BERÇÁRIO

Nascidos a partir de 01/04/2025 e/ou em 2026

Capacidade: Sala única – 10 crianças por período

VAGAS DISPONÍVEIS: MANHÃ 2 |TARDE 2

Lista de espera – Manhã

- **NÃO HÁ FILA**

Lista de espera – Tarde

- **NÃO HÁ FILA**

MATERNAL I

Nascidos de 01/04/2024 a 31/03/2025

Capacidade: Sala única – 18 crianças

VAGAS DISPONÍVEIS: MANHÃ 3 | TARDE 0

Lista de espera – Manhã

1° 0 PONTOS- A.C.R- FILHO (A) DE M.M.R

Lista de espera – Tarde

1º 160 PONTOS- A.C.N - FILHO DE- S.M.S

2º 100 PONTOS - Y.G.A.S – FILHO (A) DE A.L.A

3º 100 PONTOS – L.B.A.F – FILHO (A) DE G.K.A.F

4º 100 PONTOS – D.J.A.T.N - FILHO (A) DE E.A.T

5º 8O PONTOS – A.G.M.T- FILHO (A) DE V.M.J.T

6° 0 PONTOS – J.P.L.D - FILHO (A) DE A.K..S.L

MATERNAL II

Nascidos de 01/04/2023 a 31/03/2024

Capacidade: 18 crianças por sala

VAGAS DISPONÍVEIS: MANHÃ 1 | TARDE 1

Lista de espera – Manhã

1º 100 PONTOS- A.G.T.D.S – FILHO (A) DE E.D.T.T

Lista de espera – Tarde

1º 180 PONTOS- R.M.C.C - FILHO (A) E.S.M

2° 180 PONTOS- M.M.C.C - FILHO (A) E.S.M

3° 80 PONTOS – M.V.R.M- FILHO (A) J.A.R

4° 100 PONTOS – N.K.S.O- FILHO (A) DE T.F.C.S

5º 0 PONTOS – L.F.C - FILHO (A) DE D.D.C.F

MATERNAL III

Nascidos de 01/04/2022 a 31/03/2023

Capacidade: Sala 1 – 22 crianças |Sala 2 – 15 crianças por sala

VAGAS DISPONÍVEIS: MANHÃ 5| TARDE 0

Lista de espera – Manhã

1° 0 PONTOS- R.B - FILHO (A) DE M.C.C.G.P

Lista de espera – Tarde

1º 80 PONTOS -G.N. S FILHO (A) M.C.N

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PERÍODO

1° L.B.S. FILHA DE L.B (BERÇARIO TARDE)

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE VAGA

(Portaria MEC nº 830, de 15 de dezembro de 2025)

- Beneficiário de programa de transferência de renda – 100 pontos
- Criança com deficiência – 100 pontos
- Família monoparental – 80 pontos
- Criança que resida próxima à unidade – 80 pontos
- Situações de violência doméstica ou medidas de proteção – 80 pontos
- Filhos de mãe sob custódia ou adolescente em medida socioeducativa – 80 pontos
- Irmãos matriculados na mesma unidade – 60 pontos
- Família de catadores de materiais recicláveis – 80 pontos

A pontuação é cumulativa, quando a criança se enquadrar em mais de um critério.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), os dados pessoais das crianças foram parcialmente anonimizados, constando apenas as iniciais dos nomes e a pontuação obtida.

ELEN CRIS GOMES DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ELEN CRIS GOMES DE CARVALHO
Dados: 2026.11.18 08:40:27 -03'00'

Elen Cris Gomes de Carvalho

PORT-5091/2025 – DOE 09/01/2025